



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC**  
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMCAD**

**DISPONIBILIDADE FINANCEIRA FUMCAD**

<b>A</b>	Valor Disponível na Conta Bancária (Fevereiro/2024)	<b>243.753.372,12</b>
<b>B</b>	Valor de Parcerias - Autorizadas à Liquidar (parcelas futuras)	61.110.367,52
	* Termo de Fomento	60.936.826,34
	* Termo de Convênio	173.541,18
<b>C</b>	Valor de Parcerias - DEA	485.203,47
<b>D = A - B - C</b>	Sub Total Disponível na Conta Bancária	<b>182.157.801,13</b>
<b>E</b>	Valor de Receitas (01/Fevereiro - 29/Fevereiro)	2.578.022,80
	* FUMCAD	2.050.639,44
	* Doação Direcionada - Transferências Instituições Privadas	-
	* FUMCAD - Imposto de Renda	524.800,10
	* Doação Direcionada - Transferências de Pessoas Físicas	-
	* Doação Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - FUMCAD	2.583,26
	* Devolução	-
	* Depósito Judicial	-
	* Outros - Conta Brasil	-
	* Outros	-
	* Deduções	-
	* Multas Decorrentes de Senteças Judiciais - FUMCAD	-
<b>F = E x 30%</b>	<b>Decreto nº 63.2023</b> de 27 Fevereiro de 2024 - Ficam desvinculado, até 31 de dezembro de 2032, 30%(trinta por cento) das receitas correntes	<b>773.406,84</b>
<b>G</b>	Desvinculação de Receita "realizada" - Portaria SF nº 16/2024, de 22/01/2024, referente aos valores arrecadados até 31/12/2023.	<b>12.327.109,06</b>
<b>H = D</b>	Valor Disponível	<b>182.157.801,13</b>
<b>I = H x 20%</b>	Margem de Segurança - Conta FUMCAD - 20%	<b>36.431.560,23</b>
<b>J = H-I</b>	<b>Valor Disponível na Conta para Celebração de Termo de Fomento<sup>1</sup></b>	<b>145.726.240,90</b>